CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

Câmara Mun. de Gurupi
20 JUN. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 995
Data: 19/06/2018 Horário: 11:11
Legislativo - IND 238/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 238 DE 2018.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Implantação de uma Farmácia Popular no lado oeste da cidade.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a implantação de uma Farmácia Popular no lado oeste da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa contemplar todos os moradores desse distrito, externando a esperança de tantas pessoas que, vivendo a dificuldade do desemprego, anseiam pela implantação de uma farmácia popular no lado oeste da cidade. Onde trará grande benefício aos moradores, principalmente àqueles de baixa renda, que passarão a contar com um importante instrumento de economia na compra de medicamentos, contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Senhor Prefeito pela implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos seis dias do mês de junho de 2017.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT